



Jornal do Seecethar

Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Araçatuba e Região

Filiado à



FETHESP
Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo

FENATEC
Federação Nacional de Trabalhadores em Edifícios e Condomínios

Rua XV de Novembro, 376 - Centro, Araçatuba/SP - CEP 16010-030

Presidente: Valdenir Ferreira da Silva

Junho de 2025

seecethar@hotmail.com

SEECETHAR FIRMA REAJUSTE 2025 PARA EMPREGADOS EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE ARAÇATUBA E REGIÃO

O SEECETHAR firmou a Convenção Coletiva 2025 dos empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas de Araçatuba e Região, fixando todos os pisos salariais acima do salário mínimo estadual. Quem já recebe acima dos pisos terá reajuste de 5%.

Também foram atualizados



Valdenir Ferreira da Silva
presidente do SEECETHAR

os valores do Vale Refeição e da Cesta Básica. As diferenças salariais e de benefícios devem ser pagas de forma retroativa a março de 2025.

É importante ressaltar que as entidades que fornecem Vale Alimentação ao invés de cesta básica devem ter Acordo Coletivo firmado com o SEECETHAR.

Pisos Salariais reajustados (a partir de março de 2025)

FUNÇÕES	VALOR	FUNÇÕES	VALOR
Técnico de Enfermagem	R\$ 3.086,64	Aux. de Ed. Infantil (ADI) / Monitores	R\$ 1.956,66
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.289,44	Assistente Social	R\$ 2.066,37
Professor de Ed. Infantil 3º Setor	R\$ 3.031,55	Cuidador de Idoso	R\$ 1.830,00
Instrutores de Ativ. de Ed. Física	R\$ 2.502,17	Demais Empregados	R\$ 1.820,00
Educador 3º Setor	R\$ 2.383,68	Menor Aprendiz	R\$ 1.810,00



Cesta Básica / Vale Alimentação

Independentemente do fornecimento do vale refeição, os empregadores concederão mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a todos os seus trabalhadores e menores aprendizes, cesta básica "in natura", de boa qualidade, para alimentação básica do trabalhador e de sua família. Deverão constar da cesta básica os seguintes itens:

- | | | | |
|----------------------------------|--------------------------|----------------------|-----------------|
| • 1 Pct Achocolatado Instantâneo | • 1 Pct Biscoito Maisena | • 10 kg Arroz Tipo 1 | • 1 Milho Verde |
| • 1 Pct Biscoito Cream Cracker | • 500 g Café Extra Forte | • 2 Molhos de Tomate | • 1 Pct Farofa |
| • 1 Pct de Mistura para Bolo | • 1 kg Farinha de Trigo | • 1 Pct Leite em Pó | • 2 Kg Feijão |
| • 2 Pct Macarrão Espaguete | • 3 kg Açúcar Refinado | • 1 Esponja de Aço | • 1 Sabonete |
| • 1 Pct de Milho de Pipoca | • 2 Sardinhas em Lata | • 1 Creme de Leite | • 1 Maionese |
| • 1 Pct Biscoito Recheado | • 1 Seleta de Legumes | • 1 Pct Goiabada | • 2 Lt Óleo |
| • 1 Pct Macarrão Parafuso | • 1 Leite Condensado | • 1 Creme Dental | • 1 Kg Sal |

FORNECIMENTO EM PRODUTOS:

As entidades deverão recolher ao Instituto Brasileiro de Valorização do Segmento de Turismo e Hospitalidade - INBRATH, mensalmente, **R\$ 262,50** por empregado. Para cadastro e pagamento, entre em contato por e-mail inbrath@gmail.com ou tel. (11) 4256-0146.

FORNECIMENTO EM VALE ALIMENTAÇÃO:

As instituições que optarem pelo fornecimento de Vale Alimentação, deverão conceder o benefício no valor mínimo de **R\$ 367,50** por mês, condição esta que deverá ser efetuada **mediante Acordo Coletivo firmado com o SEECETHAR**.



www.seecethar.com.br



(18) 3621-1594



/seecethar



/seecethar

Confira mais direitos assegurados aos trabalhadores!



Vale Refeição

As entidades devem fornecer VR de **R\$ 30,00** por dia de trabalho, a todos os empregados que tenham jornada diária superior a 6 horas.



Prêmio Mensal de Permanência

A cada 2 anos de trabalho na mesma entidade, o empregado deve receber um adicional de **2%** sobre o salário. O adicional é limitado ao máximo de 10%.

Trabalhadores também contam com **Auxílio Saúde**

Todos os trabalhadores em entidades beneficentes, religiosas e filantrópicas de Araçatuba e região têm direito ao Auxílio Saúde garantido pela Convenção Coletiva. Este benefício é custeado pelo empregador através da ope-



radora dos serviços, sendo proibido descontar do empregado.

Para cadastro, pagamento e cumprimento, os empregadores devem acessar o site **www.vidas-reais.com.br** ou pelo WhatsApp **(11) 95554-6623**.



Consultas

Clínica Geral, Ginecologia, Oftalmologia e Ortopedia.



Exames

Cultura de Fezes, Hemograma Completo e Urina Tipo 1.



Oftalmologia

Exames de Tonometria e Acuidade Visual.

Marque seu exame ou consulta pelo WhatsApp: **(11) 97322-6623**. Você será informado sobre o agendamento e emissão de guia de autorização com informações de data, horário e local de atendimento.

Bem-Estar Integral

(Proporciona amparo aos trabalhadores quando ocorrem certos fatores)

BENEFÍCIOS

MOTIVO

Kit Natalidade (No valor de R\$ 450,00)

Nascimento de filho(a) da empregada titular.

Cesta Básica (1 parcela de R\$ 500,00)

Afastamento por doença por mais de 60 dias.

Complemento de Remuneração por Afastamento
(1 parcela de R\$ 1.000,00)

Afastamento por doença por período superior a 90 dias.

Reembolso Creche (1 parcela de R\$ 600,00)

Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.

Casamento (1 parcela de R\$ 900,00)

Em caso de casamento do titular.

Aposentadoria (1 parcela de R\$ 2.000,00)

Em caso de casamento do titular.

Reembolso Material Escolar
(1 parcela de até R\$ 500,00)

Compra de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (1º ao 5º ano).

Clube de Vantagens

Rede nacional de descontos.

COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS TRABALHADORES

Morte Acidental - MA (1 parcela de R\$ 15.000,00):

Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA (Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada):

Em caso de hospitalização exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

4 Sorteios Mensais (Série Fechada) R\$ 500,00: Valores líquidos de Imposto de Renda.

Para cadastro, cumprimento e pagamento, as instituições deve acessar o site **www.centraldosbeneficios.com.br** ou entrar em contato com a gestora pelos telefones: **(31) 3297-5353** e **0800-9410-123**.